

LEI MUNICIPAL N° 2021 DE 28/05/92  
PROJETO DE LEI N° 2058  
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI-  
CIPAL A "E.E. INTERVENTOR NORALDINO  
LIMA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de "Utilidade Pública Municipal" a E.E. Noraldino Lima, criada pelo Dec. n° 2.342, de 16 de Dezembro de 1946, e instalada no dia 1° de Fevereiro de 1948, à AV. Angelo Calafiori, n° , nesta cidade, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando a bem da educação da juventude paraisense.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus para o Município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 28 de Maio de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE